



**RESOLUÇÃO N° 001/2020, de 23 de março de 2021.**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Castello Branco, Santa Catarina, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Decreto Estadual nº 1.218, de 19/03/2021, a fim de adequar-se às medidas de contenção de proliferação do Novo Coronavírus (COVID-19), usando das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do artigo 19 e seguintes do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, bem como artigo 85 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autoriza a realização, por sistema virtual, das Sessões Ordinárias a serem realizadas nas datas de 23 e 30 de março, em virtude do Decreto Estadual nº 1.218, de 19/03/2021, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento do Novo Coronavírus (Covid-19);

Art. 2º O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, diante de solicitação do Prefeito ou por interesse institucional, poderá convocar sessões plenárias extraordinárias, também por sistema virtual, quando se tratar de:

- I- Projetos de Lei Complementar;
- II – Projetos de Lei Ordinária;
- III - Indicações;

§ 1º Somente serão submetidos ao sistema virtual de discussão e de votação em sessão plenária ordinária ou extraordinária virtual, as matérias que estiverem instruídas com os pareceres de Comissões Permanentes designadas.

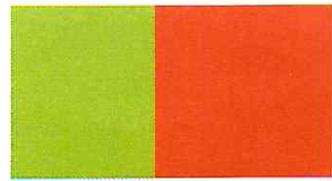
§ 2º A metodologia de discussão e de votação de matérias em reuniões de comissão e em sessões plenárias virtuais seguirão, no que couber, o que determina o Regimento Interno.

Art. 3º A Presidência da Mesa Diretora resolve adotar como meio virtual para a realização das Sessões Legislativas e reuniões das Comissões Permanentes, a página *web*, *google meet*, tendo em vista que trata-se de plataforma de uso gratuito.



ESTADO DE SANTA CATARINA

*Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Castello Branco*



Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos até a data de 23/03/2021.

  
**Jones Cleo Gemi**  
**Presidente da Mesa Diretora**